



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- GABINETE DO PREFEITO -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

Ofício nº 075/2026/GAB.

*ENCAMINHAR COPIA
AOS VEREADORES Junte
Assados e ARQUIVE-SE*

Adamantina, 13 de março de 2026.

A Sua Excelência, o Senhor
EDER DO NASCIMENTO RUETE
Presidente da Câmara Municipal
Adamantina – SP.

Antônio Spanholo
Assessor Legislativo



Ref.: Requerimento nº 037/2026 – Aguinaldo Pires Galvão, Daniel Augusto da Silva Fabri e Cid José Aparecido dos Santos

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 037/2026, de autoria dos Vereadores Aguinaldo Pires Galvão, Daniel Augusto da Silva Fabri e Cid José Aparecido dos Santos, que solicita informações acerca da previsão para realização de licitação das áreas do desmembramento Joia, das áreas remanescentes do Distrito Comercial Valentim Gatti e da concessão de direito real de uso do imóvel do antigo prédio do Clube do Ponteli, informamos o que segue:

Inicialmente, esclarecemos que a Administração Municipal estava aguardando a conclusão do processo anterior de concessão de áreas industriais e comerciais, o qual ficou temporariamente suspenso em razão de decisão judicial, motivada por recurso apresentado por uma das empresas participantes do certame.

Com a conclusão do referido processo judicial, a Administração Municipal retomou os procedimentos administrativos necessários. Nesse sentido, os Projetos de Lei autorizativos de concessão das áreas já foram encaminhados à Câmara Municipal, estando atualmente sendo realizados novos levantamentos técnicos das áreas remanescentes do Distrito Comercial Valentim Gatti, a fim de subsidiar as futuras concessões.

No que se refere às áreas do desmembramento Joia, informamos que estas encontram-se em tramitação junto ao Cartório de Registro de Imóveis, para fins de regularização das respectivas matrículas. Após a conclusão dessa etapa cartorial, será possível proceder ao encaminhamento do Projeto de Lei autorizativo para concessão das referidas áreas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- GABINETE DO PREFEITO -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

Quanto ao imóvel do antigo prédio do Clube do Ponteli, esclarecemos que a Prefeitura Municipal está realizando estudos e análises administrativas e jurídicas visando definir a melhor forma de utilização do espaço público, inclusive avaliando a possibilidade de permissão ou concessão de uso, observando-se sempre o interesse público e a legislação vigente.

Por fim, destacamos que a Administração Municipal está adotando todas as providências necessárias para a regularização e posterior disponibilização das áreas, observando os trâmites legais e administrativos aplicáveis.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ CARLOS MARTINS TIVERON
Prefeito do Município